



Anúncio jurista (m/f)

CONTRATAÇÃO DE JURISTA

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e no artigo 43.º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, e Lei nº. 12/2024 de 19 de janeiro de 2025, torna-se público que a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos pretende proceder à **contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 12 meses**, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, al. f) do Código do Trabalho, de um Jurista (m/f), para integrar os seus serviços jurídicos no apoio à atividade do Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

A Ordem dos Arquitectos (OA) tem por atribuições, designadamente, regular o acesso e o exercício da profissão em matéria deontológica, e fazer respeitar os princípios e regras deontológicas, exercendo o poder disciplinar sobre todos os arquitectos nacionais e estrangeiros que exerçam a profissão em território nacional.

Nos termos do artigo 31.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, compete aos Conselhos de Disciplina Regionais, exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Ordem com domicílio profissional na área da secção correspondente e arbitrar os conflitos institucionais entre membros ou entre estes e terceiros, podendo, no exercício das suas competências, ser apoiado por um jurista.

A OA é uma pessoa coletiva de direito público e está sujeita a um regime de direito público no desempenho das suas tarefas públicas.

Categoría:

Técnico Superior (Jurista)

Descrição de funções a desempenhar:

Prestar apoio jurídico ao Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos no exercício das competências que estão cometidas a este órgão.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por determinação do Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos e que se enquadrem no respetivo perfil funcional.

Perfil do candidato:

- * Competências de trabalho em equipa;
- * Elevado sentido de responsabilidade e capacidade de organização;
- * Boa capacidade de gestão e relacionamento com diferentes interlocutores e entidades;

- * Boa expressão oral e escrita;
- * Capacidade de sistematização de informação e elaboração de relatórios;
- * Disponibilidade para iniciar funções de imediato.

Requisitos:

- * Titular de Licenciatura em Direito
- * Conhecimentos e experiência na tramitação de Processos Disciplinares e de Inquérito, em Procedimento Administrativo e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Documentação exigida:

- * Carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e formações referidas no *Curriculum Vitae*

Modalidade:

Contrato de trabalho a termo certo com a duração de 12 meses
Tempo total (35h semanais)

Período norma de trabalho:

Tempo inteiro (7 horas diárias, 35 horas semanais)

Remuneração:

1.442,57€ (mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) vencimento-base, sujeito aos descontos legais, acrescida dos subsídios em vigor na Ordem dos Arquitectos (subsídio de refeição 10€/diário + subsídio de transporte 30€/40€).

Local de trabalho:

Sede da Ordem dos Arquitectos, Travessa do Carvalho, n.º 23, 1249-003 Lisboa

Critérios de Seleção:

Avaliação do *Curriculum Vitae*, carta de motivação e entrevista com os candidatos selecionados

Apreciação das Candidaturas:

As candidaturas serão apreciadas em todos os seus atributos, por uma comissão de avaliação designada pelo Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com as seguintes ponderações:

- Avaliação curricular e da carta de motivação (40%);
- Entrevista (60%)

Os interessados deverão enviar carta de motivação, *Curriculum Vitae* e documentos comprovativos, para lvt.presidencia@ordemdosarquitectos.org, até ao dia 2 março 2026

Só os candidatos selecionados serão convocados para entrevista, que terá lugar, previsivelmente, dentro dos 10 dias úteis seguintes à data-limite de envio de candidatura.